



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 088/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 26 / 04 / 94	
PRESIDENTE	

Considerando, que a rua ~~Projetada~~ localizada entre as casas de Roberto e Tuté, mede 144,00 metros, em curva, ligando à Rua Belo Horizonte, necessário refazer o manilhamento e a colocação de asfalto ou outro material;

Considerando os reclamos dos moradores da referida rua no Bairro Porto do Carro, onde o esgoto corre a céu aberto pelos quintais das residências, dificultando idas e vindas dos pedestres e tráfego dos automóveis, em vista do rompimento da precária rede de manilhas ali existente.

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Bonifácio Ferreira Novellino, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria competente, a execução dos reparos necessários e a colocação de asfalto ou outro material, por se tratar de um direito de todos a saúde e a vida condigna ao seu meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1994.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor